



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 14

Formosa do Oeste, Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012

02 Páginas

Sumário

DECRETO 2

DECRETO**DECRETO N.º 20/2012.**

Declara deserto o Processo Licitatório n.º 005/2012, Modalidade Leilão, n.º 001/2012 e determina o seu arquivamento, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ata lavrada pelo Leiloeiro nomeado pela Portaria n.º 135/2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado deserto o Processo Licitatório n.º 005/2012, Modalidade Leilão, n.º 001/2012, em virtude da ausência de interessados no referido certame.

Art. 2º - Fica o Departamento Geral e controle Fiscal, determinado a proceder o arquivamento do referido processo licitatório.

Art. 3º - O arquivamento do citado Processo Licitatório desobriga o Município proceder a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são os proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos n.º 01759 – Pavimentação (Recape Asfáltico) 036/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 22 de fevereiro 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 022/2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º Lei Municipal 671 de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.082,40 (vinte mil oitenta e dois reais e quarenta centavos), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação e codificação:

Órgão: 0200 – Executivo Municipal

Unidade: 0206 – Departamento de Infra-Estrutura Municipal

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1500 – Gestão Municipal de Urbanismo

Projeto: 3.024 – Construção e Reforma de Praças e Logradouros Públicos

Categoria Economia: 4 – Despesas de Capital

Natureza da Despesa: 4 – Investimentos

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01759 – Pavimentação (Recape Asfáltico) 036/2011.